Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 185/2024-L
De 02/12/2024

Dispõe sobre a devolução de aparelho celular de propriedade da Câmara Municipal

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os Vereadores e Servidores deste Poder, que não o integrarão na legislatura 2025/2028, usuários dos aparelhos celulares da marca Motorola, Modelo G82; 5G; 128 GB; 6GB RAM, de propriedade da Câmara Municipal, devem proceder com a devolução do equipamento até o dia 06/12/2024.

Parágrafo único. Conforme preceitua o item 4 do "Termo de Cessão de Uso de Aparelho de Telefonia Móvel Celular Corporativo e Responsabilidade", o usuário que não proceder com a devolução do aparelho celular até a data estipulada terá desconto do respectivo valor na folha de pagamento do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIMARA DE FÁTIMA CAMARGO BARROS
Diretora-Geral em exercício

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/12/2024 12:03:59
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código AY71-T4NB-7308-JZ0S